



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a revogação de permissão de uso de bem público

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.528/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, com fundamento no art. 3º, do Decreto nº 10.254, de 10 de maio de 2004, a permissão de uso do guichê 10 do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, constante do Anexo I do referido Decreto, outorgada à Cia. São Geraldo de Viação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de outubro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de outubro de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EVANISE BENI  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo